



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 259/2022

DATA: 21 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 28 de fevereiro de 2022 o Sr. **Ivanir Francisco dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº M2.405.495 SSP/MG e CPF nº 589.459.389.15, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarolo Rogério Pavaneli de Lima
Secretária Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.